



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Centésima vigésima Sessão Extraordinária, que se realizará no **dia 02 de Dezembro de 2024** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I- Moção Pesar Nº 05/2024 de autoria do Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srª Amelia Bento da Costa (Tia Vereador Celiomar Piaba Bento).**”

II- Moção Pesar Nº 06/2024 de autoria do Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srª Lucivania Batista dos Santos(Filha noezinho).**”

III- Moção Pesar Nº 07/2024 de autoria Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srº João Luiz da Cunha.**”

IV- Moção Pesar Nº 08/2024 de autoria do Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srº Dijalma Mendonça Rocha (Concunhado vereador Valto Alves).**”

V - Moção Pesar Nº 09/2024 de autoria do Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srº Manuel Silvestre Ferreira (Pai do vereador Sergio Silvestre).**

VI - Moção Pesar Nº 10/2024 de autoria do Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srº Valdison Ferreira Vida (requeijão).**

VII- Moção Pesar Nº 11/2024 de autoria do Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srº Jose Luiz Tserete (cacique Aldeia São Felipe).**

VIII- Moção Pesar Nº 12/2024 de autoria do Plenário “Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Srº Pio Bueno Fonseca.**



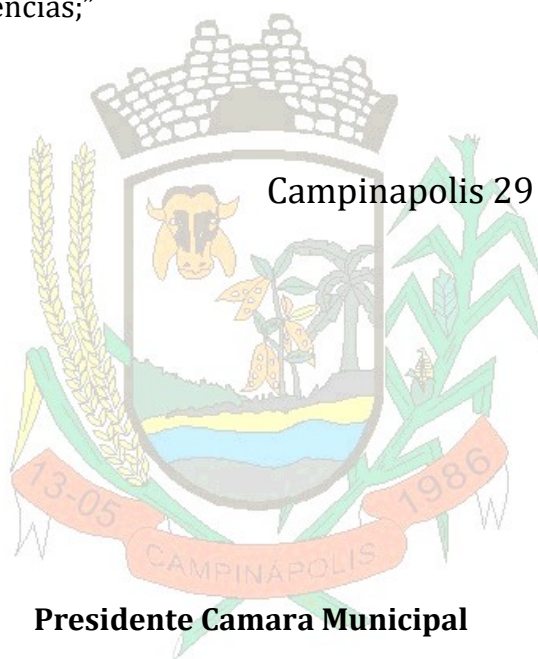
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

IX- Indicação Nº 49/2024 de autoria dos Vereadores Antonio Rodrigues e Valto Alves da Silva "Indica ao Deputado federal Emanuel Pinheiro (Emanuelzinho) a necessidade solicitar junto ai departamento Nacional de Infraestrutura de transporte (DNIT) que realize estudos técnicos para avaliar e implementar as adequações necessárias no Trevo entre Nova Xavantina e Campinapolis- MT."

X- Projeto de Emenda à Lei orgânica nº 01 de 28 de novembro de 2024 de autoria da Mesa Direto " ALTERA A SEÇÃO VI LEI ORGÂNICA MUNICIPAL."

XI- Projeto de Lei Municipal nº26 de 22 de Novembro de 2024 de autoria do Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providencias;"

Campinapolis 29 de novembro de 2024



Presidente Camara Municipal